INDICAÇÃO 0576/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente Indica que seja colocado em prática o Projeto de Lei nº 4.067/2017 que Institui no Calendário Oficial do Município o mês Novembro Azul, incluindo, nas ações previstas, uma campanha expressiva nos postos de saúde, com folhetos e palestras para conscientização do câncer de próstata.

JUSTIFICATIVA

Novembro Azul é um movimento mundial que acontece durante o mês de novembro para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

A doença é o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens brasileiros – de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), estima-se que serão mais de 68 mil novos casos da doença. E as maiores vítimas são homens a partir dos 50 anos, além de pessoas com presença da doença em parentes de primeiro grau, como pai, irmão ou filho.

Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. A ideia é tornar os homens mais conscientes e alertar para alguns preconceitos que podem colocar em risco suas vidas. Portanto o fortalecimento da campanha Novembro Azul, sendo feita em postos de saúde, folhetos e palestras de câncer de próstata, será de grande importância, com o objetivo de orientar a população masculina a cuidar melhor da saúde e procurar o médico com mais frequência.

Pelo exposto, aguardamos providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de outubro de 2019.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM